



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº03/2014

Processo Licitatório nº. 05/2014.

Carta Convite nº. 01/2014.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2014, firmado em 10 de julho de 2014, entre o FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, como CONTRATANTE a KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA, como CONTRATADA.

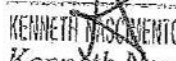
OBJETO: Aditamento para alteração qualitativa (serviços extras) e quantitativa (serviços excedentes).


Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor adequação técnica ao objeto contratado dos serviços de reforma da nova sede do FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, devidamente justificados na CI – DMS/ADM 393-2014;

CONSIDERANDO que o aditivo proposto represente 44,31% do valor original do contrato, portanto, dentro do limite legal.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014, firmado em 10 de julho de 2014, através do qual foi pactuada a prestação de serviços de reforma da nova sede do FUNPREI.


KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA.
Kenneth Nascimento
Diretor Comercial/Financeiro


Alexandre Henrique Coelho de Melo
Procurador Geral - FUNPREI
MAT 69477 - OAB/PE 20.582



CLÁUSULA PRIMEIRA – O preço ajustado para a prestação do serviço e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber que era de R\$ 68.544,41 (Seiscentos e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) passará a ser de R\$ 98.916,99 (noventa e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- UNIDADE: FUNPREI.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.12.41.2068.0000
- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-41

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Segundo Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca, 11 de novembro de 2014.

CONTRATANTE:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA.

CNPJ: 05.364.629/0001-34

Representante legal: José Rodrigues de Santana Júnior

CPF: 170.486.214-00

KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA.
Kenneth Nascimento

Alexandre Henrique Coslho de Melo
Procurador Geral - FUNPREI
MAT 69477 - OAB/PE 20.582

FUNPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IPOJUA

CONTRATADA:



Kenneth Nascimento

KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 13.045.118/0001-88

Representante legal: KENNETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CPF: 045980634-32

TESTEMUNHAS:

Nome: Jose Wilson A. Lima

CPF: 278.760.209-53

Nome: Moisés da Silva Camp

CPF: 49381997420

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DA CAPITAL
R. Siqueira Campos nº100-Santo Antônio-F: (81)3035-6900
Tabellão Arnaldo Maciel Reconheço por semelhança a firma de:
[0531335]-KENNETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO.....
Em Teste da da verdade. 12/11/2014
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,09 TSNR (20%), R\$ 0,82, TOTAL R\$ 3,71
SELO DIGITAL: 0074006.ZPD08201402.02134 - Consulte autenticidade
em www.tjpe.jus.br/setog/ta



Alexandre Henrique Coelho de Melo
Procurador Geral - FUNPREI
MAT 69477 - OAB/PE 20.582